



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA 026, DE 29/05/2017

Prefeitura Municipal de Porto União

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

COMPLEMENTAÇÕES DAS PARCELAS 01 A 07

IDENTIFICAÇÃO			
NOME Fundação Hermon – Centro Ambiental Hermon		CNPJ 04.532.963/0005-10	
ENDEREÇO Rodovia BR 280 - KM 05		BAIRRO Pintado	CIDADE Porto União - SC
EMAIL cterapeutica@fundacaohermon.com.br			CEP 89.400-000
TELEFONE 01 (42)	TELEFONE 02 (42)		TELEFONE 01
DIRIGENTE Luciano Carlos Queiroz		RESPONSÁVEL Luciano Carlos Queiroz	

TERMO DO FOMENTO Nº 006/2019

OBJETO Manutenção da comunidade terapêutica Fundação Hermon, pagamento dos funcionários, compra de material de expediente, alimentação, produtos de limpeza, gasolina, material de construção.		VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PERIODICIDADE MENSAL	VALOR DA PERIODICIDADE R\$ 3.000,00 (três mil reais)	PRAZO DE EXECUÇÃO 10 (dez) MESES
DURAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DE 01/08/2019 a 31/05/2020		

RELATÓRIO

DATA DA ANALISE: 24/07/2020

Através do ofício 10/2020-CMA, a instituição encaminhou toda a documentação para fins de aprovação das parcelas 01 a 07, das quais estavam reprovadas ou aprovadas em complementação, sendo assim esta comissão relata que: A entidade apresentou todas as documentações exigidas para aprovação das prestações de referente às parcelas 01 a 07, conforme relacionadas abaixo:

- Parcela 01:
 - ✓ Capa da prestação de contas;
 - ✓ Ofício 025/2019 ao Gestor de Convênios;
 - ✓ Relatório de execução do objeto;
 - ✓ Declaração de aplicação dos recursos;
 - ✓ Balancete;
 - ✓ Extratos da conta corrente
 - ✓ Guia DARF - referente mês de setembro de 2019 e seu comprovante de pagamento;
- Parcela 02:
 - ✓ Capa da prestação de contas;
 - ✓ Ofício 032/2020 ao Gestor de Convênios;
 - ✓ Relatório de execução do objeto;
 - ✓ Declaração de aplicação dos recursos;
 - ✓ Extrato conta corrente;
 - ✓ Balancete;
 - ✓ Guias DARF, FGTS e GPS - referente mês de outubro de 2019 e seu comprovante de pagamento;
- Parcelas 03 e 04:
 - ✓ Capa da prestação de contas;
 - ✓ Ofício 042/2020 ao Gestor de Convênios;
 - ✓ Relatório de execução do objeto;
 - ✓ Declaração de aplicação dos recursos;
 - ✓ Balancete;
 - ✓ Guias DARF e GPS - referente mês de março de 2020 e seu comprovante de pagamento;



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
COMPLEMENTAÇÕES DAS PARCELAS 01 À 07

- Parcelas 05 e 06:
 - ✓ Capa da prestação de contas;
 - ✓ Ofício 045/2020 ao Gestor de Convênios;
 - ✓ Relatório de execução do objeto;
 - ✓ Declaração de aplicação dos recursos;
 - ✓ Balancete;
 - ✓ Guias DARF - referente mês de abril de 2020 e seu comprovante de pagamento;
- Parcela 07:
 - ✓ Capa da prestação de contas;
 - ✓ Ofício 053/2020 ao Gestor de Convênios;
 - ✓ Relatório de execução do objeto;
 - ✓ Declaração de aplicação dos recursos;
 - ✓ Balancete;

Prefeitura Municipal de Porto União

FLS. 304
[Assinatura]

Diante de toda a documentação citada acima, esta comissão conferiu que estão de acordo com o exigido no termo de fomento.

Ficam **APROVADAS** as prestação de conta referente às parcelas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/10, retirando suas exigências para complementações.

Porto União (SC), 24 de julho de 2020.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Secretário) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____

Cassia Nalon Conte (Membro) _____

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]